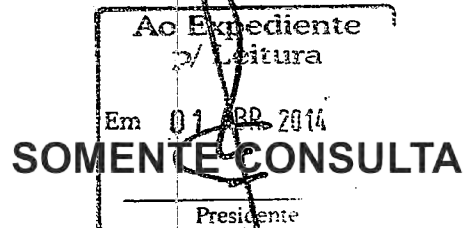




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM



INDICAÇÃO Nº 109 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a regularização cadastral e documental das "casas populares" situadas no bairro Nova Mangaratiba.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sanar uma falha grave das administrações municipais anteriores, que iniciaram o processo administrativo de regularização dos imóveis construídos e concedidos pela administração pública municipal, sem que culminasse com a entrega do Termo de Legitimação de Posse para dar a tranquilidade definitiva para os munícipes agraciados.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014.



**SOMENTE CONSULTA**

**RODRIGO SANTOS BONDIM**  
VEREADOR